



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ
PRO-REITORIA DE GESTÃO ESTUDANTIL**



EDITAL Nº 1 / 2023 - PROGES (11.01.28)

Nº do Protocolo: 23204.000329/2023-84

Santarém-PA, 06 de janeiro de 2023.

EDITAL PROGES/UFOPA CONVOCAÇÃO DE ESTUDANTES ATLETAS PARA PARTICIPAREM DA FASE FINAL DA SUPERLIGA UNIVERSITÁRIA PARAENSE

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO ESTUDANTIL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ (UFOPA), no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 109/GR/UFOPA, de 28 de abril de 2022, publicada no Diário Oficial da União em 28 de abril de 2022, Seção 2, pág. 60, em consonância ao Decreto nº 7.234/2010, que dispõe sobre o Programa Nacional de Assistência Estudantil (Pnaes), à Resolução nº 19/2016/CONSAD/UFOPA, à Portaria nº 186/2019/GR/UFOPA que institui a Comissão Desportiva de Análise, Seleção e Convocação; e os resultados da Fase Regional da Superliga Universitária, ocorrida em junho de 2022, torna público o presente edital de concessão de auxílio financeiro para estudantes que participarão da Fase Final da Superliga Universitária, evento que envolve todas as Instituições Públicas de Ensino Superior do Estado do Pará.

1 DA JUSTIFICATIVA

1.1 Considerando que a Política Nacional de Assistência Estudantil é um conjunto de princípios e diretrizes que norteiam a implantação de ações para democratizar as condições de permanência dos jovens na educação superior pública federal, minimizar os efeitos das desigualdades sociais e regionais na permanência e conclusão da educação superior e contribuir para a promoção da inclusão social pela educação;

1.2 Considerando que o Decreto nº 7.234, de 19 de julho de 2010, estabelece que cabe às instituições federais de ensino superior definir os critérios e a metodologia de seleção dos alunos de graduação a serem beneficiados, e preceitua que as ações de assistência estudantil do Pnaes deverão ser desenvolvidas em diversas áreas, entre as quais o esporte.

1.3 Justifica-se o presente edital para concessão de ajuda de custo, dos estudantes atletas para representarem a UFOPA na Fase Final da Superliga Universitária Paraense a ocorrer nos dias 26, 27, 28 e 29 de janeiro de 2023 na cidade de Belém-Pará.

2. DO OBJETO

2.1 Constitui objeto desse Edital a convocação, com repasse de ajuda de custo, aos estudantes atletas da UFOPA que participarão da Fase Final da Superliga Universitária Paraense, que ocorrerá em Belém-PA, no período de 26 a 29 de janeiro de 2023.

2.2 A ajuda de custo aos estudantes atletas selecionados tem por finalidade subsidiar despesas com passagens, transporte, uniforme, taxa de inscrição e alimentação durante a participação no evento esportivo.

3. DO ORÇAMENTO DO EDITAL, DA DURAÇÃO DA CONCESSÃO, DO VALOR E DO NÚMERO DE AJUDA DE CUSTO

3.1 Será disponibilizado o valor total de R\$ 3.100,00 (TRÊS MIL E CEM REAIS), do orçamento do Programa Nacional de Assistência Estudantil (Pnaes), previsto no Plano de Gestão Orçamentária 2023, para pagamento de ajuda de custo no valor de R\$ 1.100,00 (Mil e Cem Reais) destinada a cada um dos 03 (TRÊS) estudantes atletas, repassados em parcela única.

4. DO PÚBLICO-ALVO

4.1 A Ajuda de Custo que terá como fonte de recurso o Programa Nacional de Assistência Estudantil destina-se prioritariamente a estudantes atletas de graduação da Ufopa oriundos da rede pública de educação básica convocados pela Comissão Desportiva de Análise, Seleção e Convocação para representar a Ufopa na Fase Final da Superliga Universitária Paraense.

5. DA CONVOCAÇÃO

5.1 Estão convocados pela Comissão Desportiva de Análise, Seleção e Convocação da Ufopa para representar esta Instituição na Fase Final da Superliga Universitária Paraense, os atletas abaixo relacionados:

Quadro 1: Estudantes atletas da Ufopa convocados para compor a delegação na Fase Final da Superliga Universitária Paraense.

MODALIDADE: PARADESPORTO
1. LILIANE PEREIRA DA SILVA ? 2020002786 2. MATEUS MARQUES GOMES ? 2022008887
MODALIDADE: JIU-JITSU MASCULINO
< 1. DIEGO SOUZA COSTA ? 2021009932

6. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

6.1 Estarão aptos a representar a Ufopa na Fase Final da Superliga Universitária Paraense, os estudantes atletas que estiverem com status ativo no Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas (SIGAA) e regularmente matriculados no período letivo vigente.

6.2 No caso do não envio da documentação prevista no item 7.1.1, de impedimento de participação de algum dos atletas estudantes convocados, por motivos pessoais ou por não atender o previsto no item 6.1, atletas da lista de suplência poderão ser convocados.

7. DAS OBRIGAÇÕES

7.1 Dos estudantes atletas convocados

7.1.1 Enviar à Coordenação de Esporte e Lazer ? CEL/PROGES, para o e-mail esporte.lazer@ufopa.edu.br ou presencialmente na Sala 152A ? BMT2 (Campus Tapajós) no período de 07/01/2023 a 09/01/2023, das 8h30 às 11h30 e das 14h30 às 17h30, as seguintes documentações digitalizadas em formato Portable Document Format (pdf):

- a) Cédula de identidade (RG) e do Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- b) Comprovante de conta corrente pessoal ativa;
- c) Formulário de ajuda de custo (Anexo I) devidamente preenchido e assinado;
- d) Ficha de Inscrição (Anexo II) devidamente preenchida e assinada;
- e) Termo de Responsabilidade (Anexo III) devidamente preenchido e assinado;

7.1.1.1 O envio da documentação completa é de inteira responsabilidade do estudante atleta.

7.1.1.2 O envio da documentação incompleta implicará no indeferimento da inscrição do estudante atleta.

7.1.2 Comunicar oficialmente por escrito a Coordenação de Esporte e Lazer ? CEL, no prazo de 15 dias antes do início do evento, qualquer acontecimento que impeça a participação na referida competição.

7.1.3 Ter boa conduta disciplinar, assiduidade e pontualidade nos treinamentos e competições, critério este que condicionará a participação do estudante atleta.

7.1.4 Comunicar à comissão de representantes da modalidade e à CEL qualquer ocorrência médica, ao longo do período de treinamento, no prazo máximo de 24 horas do ocorrido, ficando condicionada a participação do atleta à sua plena recuperação em tempo hábil.

7.1.5 Responsabilizar-se pelo cumprimento das normas na Fase Final da Superliga Universitária Paraense, especialmente quanto ao Regulamento Geral.

7.1.6 Participar de toda a programação na Fase Final da Superliga Universitária Paraense, à qual estará obrigado a se fazer presente.

7.1.7 Apresentar no prazo de 5 (cinco) dias, a contar do término da programação, o relatório das atividades e a documentação comprobatória de sua participação (Anexo IV), critério este que condicionará a participação do estudante atleta em quaisquer atividades da CEL/PROGES com repasse de ajuda de custo, bem como na percepção de qualquer auxílio financeiro estudantil ofertado pela PROGES/Ufopa.

7.2 Da Ufopa

7.2.1 Repassar ajuda de custo aos estudantes atletas selecionados para subsidiar despesas com passagens, transporte, uniforme, taxa de inscrição e alimentação.

8. DA AJUDA DE CUSTO

8.1 A ajuda de custo para viabilizar a participação dos estudantes na Fase Final da Superliga Universitária Paraense, será custeada com recursos do Plano Nacional de Assistência Estudantil (PNAES)

e outras rubricas de custeio da Universidade Federal do Oeste do Pará.

8.2 Para cada estudante atleta selecionado será concedida uma ajuda de custo no valor de R\$ 1.100,00 (Um mil e Cem Reais) paga em parcela única por depósito bancário em conta corrente ativa do estudante selecionado.

8.3 As Ajudas de Custo serão pagas conforme a disponibilidade orçamentária da Ufopa e observados os limites estipulados na forma da legislação orçamentária e financeira vigente.

9. CRONOGRAMA

Lançamento do Edital	06/01/2023
Inscrição e envio dos documentos solicitados no item 4.1.1	07/01/2023 a 09/01/2023
Divulgação do Resultado Preliminar	09/01/2023
Período de Recursos	10/01/2023
Divulgação do Resultado Final	11/01/2023
Realização do Evento	26 a 29/01/2023

10. DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS

10.1 Serão aceitos recursos no prazo de 24 horas após:

a) a divulgação do resultado preliminar no endereço no endereço <http://www.ufopa.edu.br/proges/documentos-2/editais-abertos-1/2023/>.

10.2 Os recursos deverão ser enviados à Coordenação de Esporte e Lazer ? CEL/PROGES, pelo email esporte.lazer@ufopa.edu.br, respeitado o prazo mencionado no item 10 deste Edital.

10.3 O recurso interposto deve ser claro, consistente e objetivo. Recursos inconsistentes ou intempestivos não serão apreciados.

10.4 Os recursos serão apreciados pela Coordenação de Esporte e Lazer, com auxílio da Comissão Desportiva de Análise, Seleção e Convocação.

11. DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1 Os casos omissos e excepcionais serão apreciados e esclarecidos pela Coordenação de Esporte e Lazer, com auxílio da Comissão Desportiva de Análise, Seleção e Convocação.

11.2 Este Edital poderá sofrer alterações, atualizações, acréscimos ou cancelamento, inclusive na convocação dos atletas e no valor da ajuda de custo, por motivo de supremacia do interesse público ou orçamentárias, que serão mencionados em Edital ou aviso a ser publicado no site da Proges, enquanto não consumado o evento respectivo.

11.3 Questionamentos e informações adicionais poderão ser obtidos junto à Coordenação de Esporte e Lazer ? CEL, pelo e-mail esporte.lazer@ufopa.edu.br.

11.4 Caso o estudante atleta tenha sua inscrição deferida neste Edital e recebido a ajuda de custo não participe por quaisquer motivos não previstos na legislação e normativas vigentes, deverá ressarcir o erário por meio de Guia de Recolhimento da União (GRU).

11.5 Questões decorrentes da execução deste Edital que não possam ser dirimidas administrativamente serão processadas e julgadas na Justiça Federal, no foro da cidade de Santarém/PA, Subseção Judiciária de Santarém da Seção Judiciária do estado do Pará, com exclusão de qualquer outro.

Santarém, 06 de janeiro de 2023.

(Assinado digitalmente em 06/01/2023 15:48)

LUAMIM SALES TAPAJOS
PRO-REITOR(A) - TITULAR
PROGES (11.01.28)
Matrícula: 2425469

Visualize o documento original em <https://sipac.ufopa.edu.br/public/documentos/index.jsp>
informando seu número: **1**, ano: **2023**, tipo: **EDITAL**, data de emissão: **06/01/2023** e o código
de verificação: **f7943c9b41**